ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, VIAS INTERNAS E PÚBLICAS, DE ALFENAS E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO DE ALFENAS E REGIÃO PARA APRESENTAÇÃO DA CONTRA PROPOSTA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO DE MINAS GERAIS PARA O FECHAMENTO DA CCT PARA VIGÊNCIA DE 01/05/2016 A 30/04/2017.

Às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), à Rua. Treze de Maio, nº 387 Letra – A, Bairro Centro, em Alfenas – MG, foram abertos os trabalhos, da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** especialmente convocada, com a finalidade de os trabalhadores associados ou não da entidade, empregados das empresas de **COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO DE ALFENAS E REGIÃO.** Dando inicio aos trabalhos, o Presidente fez a composição da Mesa Diretora dos trabalhos, convocando para a mesma, o Secretário Geral. Dando continuidade, o Presidente Sr. Reinaldo da Silva, determinou a mim, Secretário da Mesa, para que fizesse a verificação do quórum. Verificado o número de assinaturas na lista de presenças, e feita à contagem dos presentes, verificou-se que a AGE poderia ser realizada, tendo em vista o número suficiente de trabalhadores. Em seguida o senhor presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura do boletim que foi distribuído para os trabalhadores, convocando-os para a Assembleia, designada para avaliação, aprovação ou não da contra proposta patronal de salários, em virtude da *data-base em* 1º de Maio de 2016. O senhor Reinaldo então, deu ciência aos trabalhadores de toda trajetória das negociações e esclareceu que, após várias reuniões de negociação com a classe patronal, foi apresentada a seguinte contra-proposta: **a) Ajuste Salarial:** os salários dos motoristas da capital e do interior serão corrigidos com percentual de 6,0% (seis por cento) aos salários dos Motoristas do interior será acrescido valor em real que garanta aos mesmos a manutenção da diferença salarial existente na CCT 2015/2016 entre Motoristas de Belo Horizonte e Motoristas do Interior, exceto para Motoristas representados pelos sindicatos SINTRAB e SINTTRACON. O SINDILURB calculará os valores e os registrará em planilha para conhecimento das Empresas, e também da FETTROMINAS e de seus SINDICATOS FILIADOS; **b) Vale Refeição e Cesta Básica:** Os novos valores serão equiparados aos valores ajustados nas "CCTs" de limpeza urbana válida para cada município, para o exercício de 2016; Para a "CCT" do Sindicato de Divinópolis o ticket de refeição passara para R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) ao dia trabalhado. **c) Plano de Saúde:** Onde existe o Plano de Saúde o reajuste será em 9,5%(nove e meio por cento) passando seu valor para 154,40(cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), responsabilizando – se as empresas por R$116,40 (cento e dezesseis reais e quarenta centavos) e os empregados responsabilizando – se com o valor de R$38,00 (trinta e oito reais) **d) Data Base:** Foi acordado antecipar a data base da categoria dos Motoristas para o dia 1º de janeiro de cada ano. **e) Manutenção das demais Cláusulas da CCT anterior.** Tão logo apresentada à contra-proposta patronal de salários, o senhor presidente indagou a todos os trabalhadores presentes se estavam esclarecidos da proposta e que iria proceder ao inicio da votação "Por Aclamação" da "aprovação" ou "não" da aludida contra-proposta; tendo sido os itens aprovados por unanimidade dos presentes. Logo após o presidente tomou novamente a palavra dizendo aos companheiros que tomaria as providências o mais rápido possível para que seja cumprida logo de imediato a assinatura da CCT 2016/2017 . Nada mais a tratar encerrou-se agradecendo a presença de todos e determinou a mim, secretário da mesa, que lavrasse a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa.

Reinaldo da Silva
Presidente

João Evangelista da Silva
Secretário da Mesa